



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA QUINTA REGIÃO - CREF 5

Rua Tibúrcio Frota, 1363, São João do Tauape – Fortaleza-CE – Telefones: (85) 3262.2945 | 3234.6038 | 99998.4649 | 99998.7900

Home Page: www.cref5.org.br; e-mail: cref5@cref5.org.br

Portaria CREF5/CE Nº 002/2018

Dispõe sobre a padronização de formulários para apresentação de defesa ao auto de infração e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região – CREF5/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com as alíneas VI e IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF5/CE;

CONSIDERANDO a Lei 9784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Comissão de Legislação e Normas, requerido e auxiliado pela Assessoria Jurídica do CREF5, com vista a padronização de formulários e juntada de documentos para apresentação de defesa administrativas vinculadas nos autos de infrações oriundos do Departamento de Orientação de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º A apresentação de defesa de auto infração e encaminhamento de documentos comprobatórios do alegado na referida defesa, fica submetido as normas e disposições contidas nesta portaria.

Art.2º - A defesa do Auto de Infração somente será recebida, pela Assessoria Jurídica (ASSEJUR) do CREF5, para análise de admissibilidade e encaminhamento, se realizada tempestivamente, no corpo do formulário padronizado em anexo.

§1º - Não serão analisados documentos entregues sem o devido formulário;

§ 2º - Na apresentação dos originais e cópia simples, não é obrigatória a autenticação;

§ 3º - O documento em língua estrangeira deverá estar acompanhado pela respectiva tradução juramentada;

§ 4º - O documento entregue deve estar legível;

§5 - Todo documento emitido deve conter local, data, identificação e assinatura do emitente. No caso de Pessoa Jurídica, o emitente deverá ser o Proprietário, Responsável Técnico ou Representante Legal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA QUINTA REGIÃO - CREF5

Rua Tibúrcio Frota, 1363, São João do Tauape – Fortaleza-CE – Telefones: (85) 3262.2945 |
3234.6038 | 99998.4649 | 99998.7900

Home Page: www.cref5.org.br; e-mail: cref5@cref5.org.br

§ 6º - Somente será analisada justificativa original, recebida via correio ou pessoalmente;

Art.3º - O anexo, como esta resolução, estão disponíveis no endereço eletrônico do CREF5

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e serão revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Jorge Henrique Monteiro
Presidente - CREF5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA QUINTA REGIÃO - CREF 5

Rua Tibúrcio Frota, 1363, São João do Tauape – Fortaleza-CE – Telefones: (85) 3262.2945 | 3234.6038 | 99998.4649 | 99998.7900

Home Page: www.cref5.org.br; e-mail: cref5@cref5.org.br

FORMULÁRIO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Somente serão analisadas vias originais entregues pelos correios ou pessoalmente

DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

Número: _____

Data: _____

Uso exclusivo do CREF5/CE

Funcionário: _____

Recebido em: ___/___/___ Hora: _____

Pessoalmente () Postado () em

___/___/___

DADOS DA EMPRESA FISCALIZADA

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Registro CREF5/CE: _____

Endereço: _____ Cidade/UF: _____

Bairro: _____ CEP: _____

DADOS DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assinatura: _____

DEFESA

Identifique a irregularidade, descreva o(s) argumento(s) de defesa e anexe o(s) respectivo(s) documentos de comprovação (termo de fiscalização e/ou outro documento que julgue necessário)
